



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 162, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

Concede trintenário a servidora
MARIA GILDA SANTOS DA COSTA.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V e 158, V, da Lei Orgânica Municipal e art. 196, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido adicional de trintenário a que tem direito a servidora **MARIA GILDA SANTOS DA COSTA**, Mat. E-0093, admitida em 01/11/1988, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário I .

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal